

**DECRETO Nº. 49/2024**  
**10.06.2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.089.097,09 (um milhão, oitenta e nove mil, noventa e sete reais e nove centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. Atividades Depto de Administração</b>		
33.30.93.00	Indenização e Restituição - 3390	656	1.000,00
33.30.93.00	Indenização e Restituição - 3357	3656	660,39
<b>05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção Programas do SUS</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3391	2018	100.000,00
<b>10.302.0030.2007</b>	<b>Consórcios Públicos Intermunicipais</b>		
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3392	2018	600.000,00
<b>06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3393	3103	50.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>		
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 3394	3639	37.436,70
<b>10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10.02</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0009.2022</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Ação Social</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 3395	3000	100.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRAPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO D AGROPECUÁRIA</b>		
<b>17.511.0025.1008</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 326	000	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.089.097,09</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I – Superávit Financeiro:**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	150.000,00
CONVÊNIO SEAB 109/21 – PAV. COM PEDRAS IRREGULARES-LNH.	3639	37.436,70
CONV. SEAB 322/2022 - TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	3656	660,39
<b>TOTAL.....</b>		<b>188.097,09</b>

**II – Excesso de Arrecadação:**

96	132101010300	656	Rend. Convênio SEAB 322/2022 - Trafegabilidade	1.000,00
167	1719570100	2018	Transf. SUS - Emendas Individuais - Atenção Básica	700.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>701.000,00</b>

**III – Anulação de Dotação:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>11.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRAPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO D AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0020.2029</b>	<b>Manut. Atividades Divisão de Agropecuária</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 340	000	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>200.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 10 de junho de 2024.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal